



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , de 2011 (Do Sr. PAULO RUBEM SANTIAGO)

Requer a realização de Reunião de audiência Pública para debater sobre a previsão de recursos na Lei Orçamentária para 2012, visando assegurar a correção das tabelas salariais dos servidores públicos federais; a abertura de novos concursos públicos ; e mais investimentos no setor publico.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a participar de reunião de audiência pública, no dia 24 de agosto do corrente ano, a Ministra de Estado do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Ministro de Estado da Fazenda, e o Presidente da Comissão de Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização desta Casa, com a finalidade de debater a respeito da previsão de reserva de recursos no Projeto de Lei de Orçamento para o ano de 2012, visando que os servidores públicos federais sejam contemplados de forma satisfatória, com o atendimento de suas demandas de recuperação das perdas salariais, realização de mais concursos públicos para melhor atendimento da população e, também, maior investimento no setor público, entre outras matérias de similar importância.

JUSTIFICAÇÃO

A valorização do servidor público, com salários dignos, boas condições de trabalho, realização de concursos públicos e demais condições justas e bastante razoáveis fazem com que o país se torne mais eficiente nos serviços que



CÂMARA DOS DEPUTADOS

oferece à população, razão pela qual considero a matéria em comento de extrema relevância para a sociedade e para todos os setores do país.

Assim, as demandas do servidor em relação a planos de cargos e salários que dignifiquem esse trabalhador que representa o Estado não é algo novo, pois os servidores públicos já pleiteiam essa e outras melhorias há algum tempo, devendo a previsão orçamentária dar sustentação à concretização desses pleitos, com maiores investimentos no setor público.

Não se pode olvidar que algumas decisões tomadas pelo Governo causaram questionamentos no âmbito da Administração Pública, a exemplo das privatizações que ocorreram na recente história de nosso país, que foram consideradas necessárias e oportunas.

Porém, invariavelmente, essas mudanças trazem perplexidade para parte da sociedade, gerando desconforto e surpreendendo negativamente alguns setores, principalmente aqueles de essencial controle do Estado, que recebem, por assim dizer, influência direta da iniciativa privada.

Outro aspecto que merece atenção na chamada “desestatização” e que causa uma notória preocupação ao servidor público e também àqueles que desejam entrar para a Administração Pública, por meio de concurso, e que deve ser exaustivamente debatida, é a possibilidade de a “terceirização” do serviço ganhar corpo na Administração Pública, pois alguns acreditam que setores de relevância estratégica poderão ser ocupados por terceirizados, os quais não estariam necessariamente primando pelo interesse público. Existe, ainda, a preocupação de que isso venha a se concretizar com a aprovação do PL nº 4330/04. Por essa razão, deve-se ampliar a discussão em relação à matéria para a consecução de um senso comum que traga benefícios à coletividade.

Vale mencionar, por oportuno, como uma ação efetiva do Governo Federal, a abertura de inscrições para o processo seletivo de experiências bem-sucedidas em políticas públicas, em diversas áreas temáticas, com o objetivo de melhorar o serviço público prestado ao cidadão, bem como as condições atuais dos servidores (www.servidor.gov.br).

Não obstante a existência de políticas públicas que pretendem desenvolver a Administração Pública, entre outras ações de igual importância,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

evidencia-se a necessidade de criação de políticas que otimizem o serviço prestado ao cidadão de forma efetiva, trazendo benefícios concretos, o que não ocorrerá sem a reserva de recursos para tal fim.

Portanto, considerando o aspecto da contínua perda salarial do servidor, da crescente necessidade de realização de concursos públicos e, principalmente, da criação de políticas públicas efetivamente benéficas ao cidadão e ao servidor, além de outras demandas que a priori parecem inquestionáveis ao eficiente atendimento à sociedade brasileira, conforme disciplinado pelo artigo 37 da Constituição Federal, entendo a pertinência da sugestão ora apresentada, com a necessidade de que seja discutido o Projeto de Lei Orçamentária para 2012.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento, a qual entendo ser de singular relevância.

Sala da Comissão, em de julho de 2011.

Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO
Relator

Sala da Comissão, em de de 2011.

Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO
Relator